



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VOLMIR PIROVANO, Prefeito Municipal de Nova Erechim/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal, do art. 10, II da Lei Orgânica do Município, ainda, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 25/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Erechim), da Lei Complementar nº 100/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), da Lei Complementar nº 109/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e demais legislação aplicável, torna público que no período **de 5 de janeiro de 2016 a 4 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas nos cargos a seguir identificados, o qual reger-se-á pela legislação acima citada, pelas normas disciplinadoras deste Edital e por outras normas aplicáveis à matéria.

As publicações oficiais relacionadas ao Concurso Público ocorrerão pela afixação no Mural de Publicações, no átrio da Prefeitura Municipal, na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br e com extratos publicados em jornal de circulação local.

CAPÍTULO I

1 - DOS CARGOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas para admissão, em caráter efetivo, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Municipal de Nova Erechim - SC, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

1.2 - O prazo de validade deste Concurso Público é de **02 (dois)** anos, contando da publicação de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal de Nova Erechim - SC.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos abaixo descritos e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da habilitação mínima informada neste Edital, esclarecendo que os requisitos para o provimento e para habilitação e as atribuições dos cargos desta seleção são os constantes da legislação municipal que os institui, nos termos dos quadros seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

QUADRO DE VAGAS (I)				
a) Cargos de Nível Superior				
Cargos	Nº Vagas	Habilitação Mínima (que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados)	Carga Horária	Vencimento Inicial – R\$
CONTROLADOR INTERNO	01	Portador de diploma de bacharel em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou em Economia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	3.611,11
ENGENHEIRO CIVIL	01	Portador de Diploma em Engenharia Civil, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	2.544,62
FARMACÊUTICO	01	Portador de Diploma em Farmácia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	2.128,88
MÉDICO	01	Portador de Diploma em Medicina, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	13.952,15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Nível Superior – Licenciatura Plena para a docência na Educação Infantil.	40 h/s	2.704,26
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos iniciais	01	Nível Superior – Licenciatura Plena para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	40 h/s	2.704,26
PROFESSOR DE ARTES	01	Nível Superior – Licenciatura Plena em Artes.	10 h/s	676,06
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Portador de Diploma em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	3.177,39

QUADRO DE VAGAS (II)				
b) Cargos de Nível Médio				
Identificação dos Cargos	Nº Vagas	Habilitação Mínima (que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados)	Carga Horária	Vencimento Inicial – R\$
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	Ensino Médio, com treinamento específico de, no mínimo 300 (trezentas) horas.	40 h/s	1.093,51
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	Portador do diploma de Técnico em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 h/s	1.880,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

QUADRO DE VAGAS (III)				
c) Cargos de Nível Fundamental				
Identificação dos Cargos	Nº Vagas	Habilitação Mínima (que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados)	Carga Horária	Vencimento Inicial – R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	Ensino Fundamental completo	40 h/s	1.149,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Ensino Fundamental completo	40 h/s	1.871,18
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	Ensino Fundamental completo	40 h/s	1.093,51
MOTORISTA	01	Alfabetizado, com CNH, categoria “D”.	40 h/s	1.408,63
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	Alfabetizado, com CNH conforme as Normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	40 h/s	1.591,07
SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA	01	Ensino Fundamental completo	40 h/s	1.591,07

1.3 - As atribuições dos cargos contemplados nesta seleção estão estabelecidas em lei própria e descritas no ANEXO VII, deste Edital.

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.nwclassifica.com.br, solicitado no período compreendido das **0h do dia 5 de janeiro de 2016 às 23h59min do dia 4 de fevereiro de 2016**.

2.1.1 - Os interessados deverão inscrever-se somente em um dos cargos em seleção, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos na mesma data e no mesmo horário. Esta norma se aplica, inclusive para os concorrentes às vagas do cargo de Professor de Ensino Especial 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

2.2 - Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico (*web site*) www.nwclassifica.com.br e nele acessar o link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal Nova Erechim - SC. Ler atentamente o Edital e seguir todas as orientações próprias no portal acima anunciado. Depois de efetuada a inscrição o candidato não poderá alegar desconhecimentos das normas deste Edital e ou de suas eventuais alterações, regularmente publicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

b) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela internet, **imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder**. O comprovante de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento da mesma, juntamente com documento de identidade é indispensável para ter acesso aos locais de provas e para outros atos do Concurso Público.

c) Imprimir o boleto bancário relativo à inscrição para efetivar seu pagamento até a data do respectivo vencimento. O não pagamento da inscrição é motivo para sua não homologação (indeferimento do pedido de inscrição) e, por conseguinte, também é motivo de exclusão do candidato no certame.

d) Manter em seu poder o comprovante de inscrição e de pagamento da mesma, nos termos das alíneas “b” e “c”, acima para apresentá-los sempre que lhe for exigido, inclusive para o acesso aos locais de provas.

2.2.1 - Para os candidatos que não dispõem de computador ou de serviços de internet, a Administração Municipal disporá computadores conectados à rede mundial de computadores (internet), no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Francisco Ferdinando Losina, 139, centro, na cidade de Nova Erechim - SC, durante o período das inscrições, ou seja, de 5 de janeiro de 2016 a 4 de fevereiro de 2016, nos dias considerados úteis, durante o horário de expediente das repartições municipais – das 7h às 13h.

2.2.2 - No mesmo período o horário previsto no item anterior (2.2.1), a Administração Municipal disporá de servidor público para orientar e auxiliar os interessados em efetuar a respectiva inscrição.

2.3 - A Administração Municipal de Nova Erechim - SC e a Empresa NW CLASSIFICA não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - As inscrições efetuadas somente serão acatadas e homologadas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data prevista e que consta no respectivo boleto bancário. Serão desconsiderados pagamentos por intermédio de agendamento, banco postal depósito bancário ou transferência entre contas.

2.5.1 - Não será processado o registro de pagamento com data posterior à data prevista e impressa no próprio boleto bancário. As inscrições com pagamento depois desta data não serão homologadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

2.5.2 - As inscrições serão homologadas se atenderem todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive em relação ao pagamento das mesmas, observadas as disposições do Capítulo IV, adiante.

2.5.3 - Os interessados em participar do certame na condição de Portador de Necessidades Especiais (pessoas portadoras de deficiências), deverão proceder de acordo com as normas do Capítulo III deste Edital.

2.6 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

PARA CARGOS / FUNÇÕES	VALOR
Cargos cuja habilitação mínima é Ensino Superior	R\$ 100,00
Cargos cuja habilitação mínima é Ensino Médio	R\$ 60,00
Cargos cuja habilitação mínima é Ensino Fundamental	R\$ 40,00

2.6.1 - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos comprovadamente hipossuficientes, cuja prova de hipossuficiência se materializará com a apresentação da inscrição no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais, do Ministério do Desenvolvimento Social. O interessado em obter o benefício da isenção do valor da inscrição deverá comparecer na Prefeitura Municipal, na Rua Francisco Ferdinando Losina, 139, centro, na cidade de Nova Erechim/, no período destinado às inscrições, no horário das 7h às 13h, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais e requerer o comprovante de inscrição no CadÚnico.

2.6.2 – Preencher o requerimento no termos do ANEXO I deste Edital, que após assinado deve ser digitalizado, juntamente com o comprovante de inscrição no CadÚnico e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: nwjuridica@hotmail.com. Essa providência deve ser adotada no período de 5 de janeiro de 2016 a 4 de fevereiro de 2016. Serão desconsiderados os requerimentos intempestivos. Os interessados na obtenção do benefício de que trata este e o item anterior, poderão efetuar a digitalização do comprovante de inscrição no CadÚnico e do requerimento, no mesmo local e período estabelecido no item “2.2.1” deste Edital.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

2.7 - As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que, em caso de aprovação, deverão ser comprovados até a data do provimento da vaga ao cargo a que concorre.

2.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.10 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

2.11 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.12 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **ler atentamente o Edital** e certificar-se de todas as condições e normas editalícias e dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga do cargo ao qual pretenda concorrer.

2.13 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico. Assim como, não serão aceitos comprovantes de pagamento que não estejam de acordo com as informações recebidas do banco que os receber.

2.14 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo de inscrições, encaminhando-o à empresa NW Classifica, indicando claramente no formulário (ANEXO II deste Edital), quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.14.1 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no período de inscrição e que não represente qualquer tipo de privilégio.

2.14.2 - O requerimento que trata o item “2.14” deve ser encaminhado à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, por meio do e-mail nwjuridica@hotmail.com, durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 5 de janeiro de 2016 a 23h59min de 4 de fevereiro de 2016. O requerimento deve conter a identificação completa do requerente, especificar as condições especiais (item 2.14) e a assinatura do candidato. O Requerimento será apresentado nos termos do ANEXO II, deste Edital, e depois de preenchido e assinado deve ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) antes identificado.

2.15 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2.1.6 - Do atendimento às candidatas lactantes

2.16.1 - A candidata lactante que pretenda ou necessite amamentar durante a realização da prova objetiva (escrita), deverá solicitar tal condição e as providências necessárias, por meio de requerimento que deve ser encaminhado, por e-mail (nwjuridica@hotmail.com) à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 5 de janeiro de 2016 às 23h59min de 4 de fevereiro de 2016.

2.16.2 - Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

2.16.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas deverá levar consigo acompanhante que permanecerá, com a criança, em sala reservada para essa finalidade. A saída da sala de provas para amamentar será autorizada pelo fiscal de provas e acompanhada por fiscal de corredor. Autorizada a saída para a amamentação, na sala reservada a esta finalidade permanecerão apenas a candidata, o fiscal de corredor e a acompanhante [(cuidador(a)] do bebê.

2.16.4 - Não haverá, em qualquer hipótese, compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.17 - Do impedimento em participar no Concurso Público.

2.17.1 - Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída e seus membros designados em ato próprio do Poder Executivo Municipal de Nova Erechim - SC; os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como os terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste concurso.

2.17.2 - A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

2.17.3 - Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que tratam os subitens anteriores (impedidas de participar do certame) estas terão a inscrição indeferida, e os candidatos serão eliminados do Concurso Público.

2.17.4 - Se algum dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público se inscrever a uma das vagas ofertadas neste Edital será imediatamente substituído da referida Comissão. A mesma providência será adotada no caso de ocorrências previstas no subitem "2.17.2", acima, ou aplicar-se-á a disposição do subitem "2.17.3".

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas com necessidades especiais (PNEs) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo pretendido, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo (quando superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

3.1.1 - Em razão do número de vagas ser de apenas uma nos cargos em seleção, torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas à pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes), razão pela qual participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições do subitem seguinte (3.1.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

3.1.2 - Havendo candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, se não classificado em primeiro lugar, porém classificado segundo as normas deste Edital, este terá a preferência no preenchimento de vaga que for aberta durante a vigência do Concurso Público ou seguir-se-á a classificação geral do resultado do certame.

3.2 - Considera-se candidato com necessidades especiais o portador de limitação física, motora, sensorial ou intelectual, que se enquadra na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009), combinado com as disposições dos arts. 3º e 4º do Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.3 - As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato Portador de Necessidade Especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem “3.2” acima deverá, depois de efetuar sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital, encaminhar à empresa NW Classifica, o formulário do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Esta providência deve ser atendida durante o período estabelecido para as inscrições.

3.4.1 - O Formulário que consta do ANEXO II deste Edital e o laudo médico de que trata o item anterior (3.4), devem ser digitalizados e encaminhados à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, por meio do e-mail nwjuridica@hotmail.com, durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 5 de janeiro de 2016 às 23h59min de 4 de fevereiro de 2016. O requerimento deve conter a identificação completa do requerente, especificar as condições especiais (item 2.14) e a assinatura do candidato. O Requerimento será apresentado nos termos do ANEXO II, deste Edital, e depois de preenchido e assinado será digitalizado, juntamente com o atestado médico, e encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) antes identificado.

3.5 - A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições dos cargos em seleção e se constar dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.6 - Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas nos itens “3.3”, “3.4” e “3.5” deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

3.7 - A não observância às disposições deste Capítulo acarretará preclusão do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.8 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.9 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou pela não aprovação de concorrentes nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação em cada um dos cargos desta seleção pública.

3.10 - A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e a empresa NW Classifica adotarão as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva necessidade especial, à empresa NW Classifica, no mesmo prazo das inscrições (ANEXO II). O requerimento, depois de preenchido, impresso e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado por e-mail (nwjuridica@hotmail.com), observadas as orientações já detalhadas no item “3.4.1” deste Edital.

3.10.2 - As solicitações de condições especiais para a realização da prova objetiva, bem como de recursos especiais e de tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10.3 - O candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.4 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas por Edital próprio, no dia **10 de fevereiro de 2016**. O edital de homologação das inscrições será afixado no Mural de Publicações do Centro Administrativo Municipal e na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do subitem seguinte (4.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

4.3 - Os recursos em face da não homologação de inscrição deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) nwjuridica@hotmail.com, no prazo máximo de **3 (três) dias**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data do recebimento pela empresa. O candidato recorrente, depois de preenchido o formulário do ANEXO VI, deste Edital, deverá digitalizá-lo e encaminhá-lo para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

4.4 - Os recursos deverão estar de acordo com as disposições do Capítulo VIII e do ANEXO VI, ambos deste Edital.

CAPÍTULO V

5 - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público serão avaliados por meio:

5.1 - de prova objetiva (escrita) á qual serão **submetidos todos os candidatos**.

5.2 - de avaliação de títulos aos concorrentes às vagas do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** e **PROFESSOR DE ARTES**.

5.3 - de prova prática, esta exclusivamente aos concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

5.4 - DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA) – para todos os cargos em seleção:

A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos às vagas dos cargos deste Concurso Público. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível mínimo de escolaridade, com a formação acadêmica e com as atribuições do cargo em seleção, conforme se disciplina adiante.

5.4.1 - Serão considerados classificados os concorrentes que obtiverem **aproveitamento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, ou seja, que acertarem, pelo menos, a metade das questões.

5.4.2 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não comparecerem à prova objetiva ou dela sejam excluídos por se portarem em desacordo com as normas deste Edital. Assim como, serão eliminados os candidatos que não obtiverem aproveitamento mínimo na prova objetiva, conforme estabelecido no subitem anterior (5.4.1).

5.4.3 - A prova objetiva, observadas as disposições do item “5.4”, acima é constituída das seguintes disciplinas (áreas de conhecimentos), com a seguinte estrutura e pontuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	08	0,25	2,00
Matemática	06		1,50
Conhecimentos Gerais e Atualidades	06		1,50
Conhecimentos Específicos	20		5,00
TOTAL	40	0,25	10,00

5.4.3.1 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova objetiva verterá da soma dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas identificadas no quadro acima.

5.4.3.2 - A prova objetiva para cada cargo, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: A), B), C) e D). Dessas alternativas, somente **UMA** deverá ser assinalada.

5.4.3.3 - As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão de respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica transparente nas cores azul ou preta.

5.4.4 - Do local e das condições da realização das provas objetivas

5.4.4.1 - As provas objetivas serão aplicadas a todos os candidatos na **Escola Reunida Municipal Lídia Franzon Dondoni**, localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina, 163 – Centro, na cidade de Nova Erechim/SC, no dia **21 de fevereiro de 2016**, com duração de 3 (três) horas, iniciando às **9h** e terminando às **12h**, observadas as seguintes condições:

a) **Os candidatos deverão comparecer no local e horário da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma**, portando obrigatoriamente, documento de identidade original, comprovante de inscrição e de pagamento do valor da mesma e caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta. **O portão principal de acesso ao mencionado educandário será fechado às 8h30min e os candidatos que comparecerem após este horário não terão acesso às salas de provas e serão, automaticamente, excluídos do certame.**

b) Serão considerados documentos de identidade, para os fins da alínea anterior (a): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

c) Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, ou de casamento, título de eleitor, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

d) Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

e) Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias.

f) O comprovante de inscrição pode ser impresso e reimpresso pelo candidato, conforme orientações que constam, na internet, no portal www.nwclassifica.com.br.

g) O candidato ao acessar a respectiva sala de provas, depois de conferida sua identificação — nos termos das alíneas anteriores — assinará lista de presença e acomodar-se-á em carteira (escolar) ou bancada própria para a realização da prova e aguardará as providências descritas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “5.4.5” deste Edital.

h) Não será admitido, em qualquer hipótese, ou justificativa, o ingresso de candidatos na sala de realização das provas objetivas após o horário fixado para o seu início, observado o horário de fechamento dos portões de acesso à escola, conforme disposto na alínea “a”, do subitem “5.4.4.1”, deste Edital.

i) Não haverá hipótese que justifique uma segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento na prova objetiva implicará sua sumária eliminação do candidato.

j) Não será permitido aos candidatos o consumo de alimentos (inclusive sucos e refrigerantes), fumar, consumir drogas ilícitas durante o período de provas. O candidato pode portar consigo água, destinada a saciar a própria sede, desde que acondicionada em garrafa ou copo plástico (pet), transparente e sem rótulo.

k) Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer material de consulta, inclusive consulta a livros doutrinários e a manuais.

l) No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: computadores portáteis (laptop, notebook, notetaker, netbook, etc), máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados), bolsas deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

prova. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

m) A empresa e a Administração Municipal não se responsabilizarão por quaisquer outros objetos, inclusive valores levados ao local de provas pelo candidato. Também, não se responsabilizarão a empresa e a Administração Municipal, pelo extravio de quaisquer pertences dos candidatos, no decorrer da aplicação das provas.

n) Não será permitida a saída da sala de provas, pela conclusão da respectiva prova, antes de decorrida uma hora do seu início. O candidato que necessitar afastar-se da sala de provas em decorrência de necessidades fisiológicas ou por apresentar problemas de saúde, solicitará autorização ao fiscal de provas (**levantando um braço e aguardado na carteira ou bancada em que se encontrar**) e, somente sairá da sala, depois de autorizado e acompanhado por um dos fiscais.

o) Os candidatos poderão ser submetidos a exame com detector de metais quando acessarem a sala de provas ou quando dela se retirarem para ir ao banheiro, ou para qualquer outra eventualidade.

5.4.4.2 - Durante a realização da prova objetiva são vedadas as condutas seguintes e será excluído (eliminado) do Concurso Público o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros, apontamentos, equipamentos eletrônicos ou de comunicação;
- c) questionar fiscais de provas com objetivos alheios ao Concurso Público ou para favorecer-se ou favorecer a outrem nas respostas às questões da prova objetiva;
- d) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, com prévia autorização e na presença ou acompanhamento de fiscal;
- e) portar telefone móvel (celular de qualquer modalidade) ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação, inclusive relógios, calculadoras, controles eletrônicos de portas de automóveis ou de portões;
- f) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, com autoridades ou com outros candidatos;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou caderno de questões da prova;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- h) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e no cartão de resposta;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- k) não se submeter a exame por detector de metais, quando exigido.

5.4.4.3 - A Administração Municipal de Nova Erechim/SC e a empresa NW Classifica não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

5.4.5 - Do processo de aplicação das provas objetivas

O processo de aplicação das provas objetivas observará as regras seguintes:

- a) Antes da abertura dos envelopes que acondicionam os cadernos de provas, o fiscal de sala relembrará normas essenciais que devem ser observadas durante a realização das provas objetivas.
- b) O(s) envelope(s) contendo as provas será(ão) aberto(s) por 3 (três) candidatos, que comprovarão o(s) respectivo(s) lacre(s) e assinarão, juntamente com o fiscal, o Termo de Abertura do(s) Envelope(s).
- c) Verificada o ordem e a existência das condições necessárias, cumprida a formalidade prevista na alínea anterior (a), os envelopes serão abertos e serão entregues aos candidatos o caderno de provas, acompanhado do respectivo cartão de respostas.
- d) Todas as respostas da prova deverão ser transportadas (transcritas) para o cartão de respostas.
- e) Será atribuído pontuação zero à questão de prova objetiva que, no cartão de respostas, contiver mais de uma, ou nenhuma, alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- f) O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas e detalhadas neste Edital. Não haverá substituição da grade de respostas por erro do candidato.
- g) Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a concluíram.
- h) Ao terminar a prova, o candidato permanecerá na respectiva carteira (banco escolar) e avisará ao fiscal – **levantando um dos braços**. O fiscal de provas irá até o candidato e recolherá o caderno de prova e o cartão de respostas, devidamente preenchidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

i) Em cada sala de provas, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões de resposta e assinarão todos os cartões respostas no verso e cujas irregularidades, se constatadas, serão apontadas no referido termo. O termo de encerramento poderá constar da ata específica que será lavrada em cada uma das salas de aplicação de provas.

j) Se houver qualquer anormalidade no preenchimento do cartão de respostas, como questões em branco ou rasuradas, mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ou qualquer outra anormalidade, será feita anotação específica na ata da respectiva sala de provas.

k) Ao final dos trabalhos será, em cada sala de provas, lavrada ata circunstanciada de todas as ocorrências que mereçam destaque ou sugeridas pelos membros da equipe de aplicação das provas, fiscais, os três últimos candidatos e/ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

l) A correção das provas será por intermédio de leitura eletrônica (ótica) dos cartões de respostas, portanto, cada uma das questões, no cartão de respostas, deverá ser respondida, pelo preenchimento integral da respectiva quadricula.

m) As questões respondidas nos cartões de respostas de forma que não permitam a leitura eletrônica (pelo preenchimento incorreto) serão consideradas erradas, não pontuando em favor do candidato.

n) No caderno de provas e no cartão de respostas o candidato identificar-se-á conforme estiver solicitado nos referidos materiais.

o) No verso dos cartões de respostas, constará:

o.1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

o.2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) fiscal(is) de provas e, ainda, dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas objetivas.

5.4.6 - Os candidatos que queiram ou pretendam relatar alguma ocorrência ou fato havido no decorrer da aplicação das provas objetivas, deverá aguardar para fazer o respectivo registro na ata a que se refere a alínea “k”, do subitem anterior (5.4.5).

5.4.7 - Havendo a alteração de data ou do local de aplicação das provas, haverá publicação de edital específico, com razoável antecedência, além da comunicação aos candidatos por meio do e-mail informado na inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

5.4.9 - A prova objetiva para os cargos contemplados nesta seleção pública versará sobre o conteúdo programático mínimo sugerido, nos termos do **ANEXO III** deste Edital.

5.4.10 - Das questões anuladas:

5.4.10.1 - As questões da prova objetiva (escrita) que forem anuladas “de ofício”, por decisão fundamentada e justificada, pela empresa organizadora do Concurso Público e aquelas anuladas em decisão de recursos interpostos em face de questões da prova objetiva ou dos respectivos gabaritos, serão consideradas **como se estivessem CORRETAS** para todos os candidatos que prestara as respectivas provas, independentemente, do que constar no cartão de respostas.

5.4.10.2 - Havendo a anulação de questões da prova objetiva (escrita), haverá prévia divulgação de parecer e decisão. A divulgação que trata este item ocorrerá, exclusivamente, pela internet, no portal www.nwclassifica.com.br.

5.4.11 - Outras disposições relacionadas à Prova Objetiva

5.4.11.1 - O gabarito preliminar de cada uma das provas objetivas estará disponível na internet, a partir das 16h30m do dia aplicação das provas, exclusivamente no portal www.nwclassifica.com.br.

5.4.11.2 - Os cadernos de provas serão disponibilizados aos interessados, que os solicitarem por meio do e-mail: nwjuridica@hotmail.com, a partir das 8h do dia seguinte ao da aplicação das provas. Serão atendidas às solicitações encaminhadas e recebidas durante o prazo determinado para a interposição de recursos em face das questões da prova e do respectivo gabarito preliminar.

5.4.11.3 - Ao final do processo de aplicação das provas objetivas, os cadernos de prova e os respectivos cartões de respostas serão acondicionados em envelope(s) lacrado(s) na presença dos três últimos concorrentes que assinam a ata a que se refere a alínea “i; k”, do subitem anterior (5.4.5), que será(ão) aberto(s) na audiência pública a que se refere o subitem seguinte (5.4.12), depois de julgados os recursos eventualmente interpostos em face das questões ou dos gabaritos preliminares.

5.4.12 - Audiência Pública para a correção das Provas Objetivas (escritas)

5.4.12.1 - As provas objetivas serão corrigidas, por meio da leitura ótica dos cartões de respostas, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 1º de março de 2016**, com início às 8h30min, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na **Rua São Pedro, 19, centro**, na cidade de Nova Erechim/SC.

5.4.12.2 - Na audiência pública a que se refere o subitem anterior (5.4.12.1) poderá participar qualquer interessado, independentemente de ter ou não participado do Concurso Público. Desta audiência serão extraídos relatórios e lavrada ata circunstanciada com o registro das ocorrências que mereçam destaque. Na referida ata, dentre outras, constarão todas as ocorrências em que cartões de respostas não são corretamente lidos por erro ou desconformidade de preenchimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

5.4.12.3 - O resultado preliminar da correção das provas será publicado na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br, observadas as disposições do Capítulo VII deste Edital.

5.5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Cargos do Magistério Público Municipal.

5.5.1 - Serão submetidos à avaliação de títulos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** e de **PROFESSOR DE ARTES**, desde atendam, cumulativamente, as duas seguintes condições:

5.5.1.1 - Participem da prova objetiva e dela não sejam excluídos.

5.5.1.2 - Apresentem os documentos (diplomas, certificados e outros), conforme se regulamenta neste Edital.

5.5.2 - A avaliação de títulos terá peso 10 (dez), observadas as disposições do subitem seguinte (5.5.3).

5.5.3 - Os candidatos que participarem da prova objetiva (escrita), nos termos do subitem “5.5.1.1”, entregarão os em 21/02/2016), em sala previamente identificada e adequada a esta finalidade. O candidato a uma das vagas dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** e de **PROFESSOR DE ARTES**, depois de concluir a prova objetiva, entregará os documentos para a avaliação de títulos, na sala referida neste subitem.

5.5.4 - No dia da realização das provas objetivas (21/02/2016), nos termos descritos no subitem anterior (5.5.3), os concorrentes que queiram participar da avaliação de títulos, apresentarão os documentos necessários à avaliação de títulos, devidamente identificados em formulário próprio, que guardará conformidade com o ANEXO IV deste Edital.

5.5.5 - Os documentos para a avaliação de títulos serão entregues em cópia autenticada em cartório próprio, **ou acompanhada dos originais, para conferência pelas pessoas responsáveis pelo recebimento dos mesmos**. Os documentos devem estar suficientemente identificados e relacionados em formulários próprios que guardará semelhança com o ANEXO IV deste Edital. Não serão recebidos documentos que não estejam identificados no referido formulário.

5.5.6 - Não serão considerados documentos (diplomas ou certificados) que não estejam identificados de acordo com o ANEXO IV deste Edital, ou que não estejam devidamente autenticados.

5.5.7 - Para a avaliação de títulos serão considerados documentos que atendam as condições e que receberão a valoração gradativa, consoante consta do quadro seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

TÍTULOS	REQUISITOS	PONTUAÇÃO
a) Cursos de Atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional	Cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional relacionados à área da educação, cursados no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015. <ul style="list-style-type: none">Para cada 40 horas o candidato receberá a pontuação de 0,05 pontos, até o limite de 800 horas, num total de 1,00 ponto.	0,05 pontos para cada 40 horas – LIMITE MÁXIMO de 1,00 ponto
b) Pós-graduação	Comprovar, mediante apresentação de diploma ou certificado, que possui curso específico de pós-graduação concluído, cuja habilitação seja direcionada para a prática do magistério.	1,50 (um ponto e meio)* Pós-graduação
c) Mestrado ou Doutorado	Comprovar, mediante apresentação de diploma ou certificado, que possui curso específico de mestrado ou doutorado concluído, cuja habilitação seja direcionada para a prática do magistério.	2,5 (dois pontos e meio)** Mestrado ou Doutorado

1) * 1,50 (um ponto e meio) para Pós-graduação sendo válida e considerada somente a apresentação de uma única especialização *lato sensu*, desde que guarde relação com a formação mínima exigida para a docência.

2) ** 2,50 (dois pontos e meio) para Mestrado/Doutorado, sendo válida e considerada somente a apresentação de apenas uma especialização *stricto sensu*, desde que relacionada estritamente à Educação.

3) A apresentação de mais de um certificado de conclusão de especialização não resultará em soma dupla.

4) Pós Graduação / Mestrado e Doutorado serão comprovados somente através de certificado/diploma, não sendo válida a apresentação de declaração ou outro documento.

5) Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, reconhecidos pelo MEC.

6) Os certificados de Cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização profissional serão considerados apenas aqueles relacionados a cursos de, no mínimo, 8 (oito) horas.

8) A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar a 5 (cinco), observadas as pontuações previstas neste quadro.

9) Os pontos serão contados apenas para efeito de CLASSIFICAÇÃO.

5.5.8 - As especializações de que se menciona nas alíneas “b” e “c” do quadro do subitem “5.5.7” devem ser relacionadas às atribuições do cargo/habilitação ao qual o candidato está concorrendo, ou seja, especificamente relacionadas à especialização na Educação. Não serão consideradas as especializações em áreas diferentes daquela antes mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

5.5.8.1 - Para fins desta seleção, será considerado apenas um comprovante de cada uma das modalidades de especialização.

5.5.8.2 - A Graduação em outras áreas profissionais que não sejam voltadas à Educação, ou especializações adicionais, além das aproveitadas para a finalidade específica, não serão aproveitadas, nem mesmo a título de comprovação de capacitação profissional.

5.5.9 - Os cursos de capacitação e atualização profissional de que se menciona na alínea “a” do subitem “5.5.7”, devem guardar estrito relacionamento com a formação, licenciatura e habilitação exigidas e com as atribuições do cargo qual o candidato está concorrendo.

5.5.10 - A nota máxima da avaliação de títulos, conforme demonstrado no quadro do subitem “5.5.7” será de 5 (cinco) pontos, não considerados os excedentes, conforme os limites de pontuação que constam em casa um das modalidades avaliativas.

5.5.11 - Na apuração da avaliação de títulos, nos termos deste Edital, para fins de apuração da pontuação relativa à capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional serão considerados apenas certificados, diplomas ou atestados que apresentem carga horária aproveitada de, no mínimo, 8 (oito) horas.

5.5.12 - Os diplomas, atestados ou certificados de conclusão de cursos de especialização *lato sensu* (pós-graduação) ou *stricto sensu* (mestrado e doutorado), deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, avaliadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Fundação vinculada ao Ministério da Educação) e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas curriculares da especialização – podendo essas exigências ser substituídas pelo respectivo histórico escolar. Somente serão considerados para a avaliação de títulos os cursos de especialização relacionados à formação exigida e às atribuições do respectivo cargo.

5.5.13 - Os certificados ou atestados relativos aos cursos de capacitação ou atualização profissional, somente serão considerados se emitidos por órgãos públicos ou instituições educacionais reconhecidas e legalmente constituídas, nos quais constar o conteúdo, a respectiva carga horária por tema abordado e estiverem diretamente relacionados à área de atuação do candidato.

5.6 - DA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA DE ÔNIBUS

5.6.1 - As Provas Práticas, de caráter classificatório e eliminatório, aplicadas exclusivamente aos concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, serão realizadas no dia **21 de fevereiro de 2016**, com início às **13h30min**, na Cascalheira do Município, localizada na Linha Navengantes, interior do Município de Nova Erechim/SC, observadas as normas do ANEXO V-A e do ANEXO V-B deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

5.6.1.1 - Os candidatos à vaga do cargo de **Motorista** realizarão a prova prática com **Caminhão equipado com caçamba** basculante, disponibilizado pela Administração Municipal.

5.6.1.2 - Os candidatos à vaga do cargo de **Operador de Máquinas** realizarão a prova prática com a utilização de um **trator de esteiras** e de uma **retroescavadeira**, ambas disponibilizadas pela Administração Municipal.

5.6.2 - À prova prática serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MÁQUINAS** que tenham participado da prova objetiva e não tenham sido eliminados (por qualquer motivo) do Concurso Público.

5.6.3 - Para a realização da prova prática a Administração Municipal disponibilizará veículos (caminhão equipado com basculante) e máquinas (trator de esteiras e retroescavadeira) em perfeitas condições operacionais e de segurança, equipados com todos os acessórios do fabricante, além daqueles exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro — Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.6.4 - Para a realização das provas práticas, em local adequado, junto Cascalheira do Município (na Linha Navegantes), serão disponibilizados ônibus veículos (conforme item 5.6.3, acima) e tudo mais que for necessário à aplicação da mesma. Também serão disponibilizados os equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e a recomendação da medicina e segurança no trabalho e conforme determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e normas do CONTRAN). Os veículos que serão utilizados na realização das provas práticas estarão providos de todos os equipamentos e acessórios de uso obrigatório e de segurança, nos termos estabelecidos pela legislação de trânsito e conforme as recomendações do fabricante.

5.6.5 - A ordem de prestação da prova prática, individualmente em cada um dos caros, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local de realização desta fase de avaliação.

5.6.6 - Para a realização das provas práticas os candidatos deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos no Edital, **com antecedência de 30 minutos**, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação no ingresso na prova objetiva e, ainda, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.6.6.1 - O candidato que não portar a Carteira Nacional de Habilitação não fará a prova prática em vias públicas, restando, então, parcialmente prejudicada sua avaliação.

5.6.7 - No local e horário estabelecidos no Edital (item “5.6.1”), os candidatos assinarão a confirmação de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática. Ao final da avaliação individual, o formulário, também será



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

visado pelos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes no processo desta fase de avaliação.

5.6.8 - Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos no ANEXO V-A e no ANEXO V-B deste Edital. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a confirmação de presença, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, dirigir-se-á ao veículo, que estará provido de todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO V-A e no ANEXO V-B deste Edital.

5.6.9 - A Prova Prática tem por objetivo aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- a) Realizar as inspeções preventivas e obrigatórias e em automóveis, utilitários, caminhões e máquinas, de acordo com itinerário preestabelecido ou dos serviços e tarefas previstas para a execução na avaliação do candidato.
- b) Verificar as condições de conservação e providenciar manutenção dos veículos e máquinas sob sua responsabilidade.
- c) Realizar percursos em vias públicas ou executar tarefas, segundo as especificações dos veículos e máquinas disponibilizadas para a prova prática.
- d) Habilidade no estacionamento do veículo (baliza) e na segurança no estacionamento da máquina.

5.6.10 - Para a prova práticas serão observadas, ainda, as seguintes disposições:

- a) Será eliminado o candidato que não conseguir dar partida (ligar o motor do veículo ou da máquina) ou que não conseguir partir com o veículo ou com a máquina (sair do local), por inabilidade do candidato.
- b) Será interrompida a prova e eliminado o candidato que “furar o sinal” em semáforos, ou que avançar em via preferencial, dirigir na contramão, ou exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas graves.
- c) Será interrompida a prova e eliminado o candidato que operar a máquina se observar as normas mínimas de segurança ou não utilizar os equipamentos de proteção individual de uso indispensável na operação de máquinas agrícolas ou rodoviárias.
- d) Será interrompida a prova e eliminado o candidato que não utilizar o cinto de segurança.



5.6.11 - Da Avaliação, a critério do instrutor/avaliador, para os concorrentes à vaga do cargo de Motorista será determinado:

- a) Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis.
- c) Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- d) Simulação de embarque e desembarque de estudantes e passageiros.
- e) Obediência às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.6.12 - Da Avaliação a critério do instrutor/avaliador, para os concorrentes às vaga dos cargo de Operador de Máquinas, será determinado:

- a) Operar os implementos e sistemas próprios da máquina, como, por exemplo: sistema hidráulico, sistema rodante, sistema eletro/eletrônico.
- b) Conduzir (movimentar) a máquina do local em que se encontra em itinerário pré-estabelecido.
- c) Operar a máquina na execução de tarefas pré-estabelecidas e específicas para a máquina.
- d) Estacionar a máquina em local pré-determinado, depois da execução das tarefas determinadas como componente de avaliação.

5.6.13 - A prova prática tem peso 10 (dez), apurado segundo a avaliação que consta do ANEXO V-A e do ANEXO V-B deste Edital.

5.6.13.1 - O candidato será avaliado, na Prova Prática, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação.
- b) uma falta grave: 03 (três) pontos negativos.
- c) uma falta média: 02 (dois) pontos negativos.
- d) uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

5.6.13.2 - A nota mínima para classificação na prova prática será igual ou superior a **5,00 (cinco) pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

5.6.14 – Serão eliminados da prova prática os candidatos que nessa modalidade de avaliação não alcançarem a nota mínima de **5,00 (cinco) pontos**.

5.6.15 - Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata circunstanciada específica, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e, ainda, pelos candidatos que assim o desejarem.

CAPÍTULO VI

6 - DA NOTA FINAL

6.1 - Para os cargos desta seleção a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 - **Para os cargos submetidos somente à PROVA OBJETIVA (escrita) – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA e de TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a nota final será apurada conforme o item o subitem seguinte.

6.1.1.1 - **Nota Final** = Número de questões acertadas **(1 a 40) x** (vezes) o valor (peso) atribuído às mesmas, nos termos do quadro do subitem “5.4.3” deste Edital, sendo classificados somente aqueles que auferirem nota igual ou superior a **5 (cinco)**, ou seja, com aproveitamento mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento)**.

6.1.2 **Para os cargos submetidos à PROVA OBJETIVA (escrita) e à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS e de PROFESSOR DE ARTES**, a nota final será apurada nos termos seguintes:

a) **Nota da Prova Objetiva** = Número de questões acertadas **(1 a 40) x** (vezes) o valor (peso) atribuído às mesmas, nos termos do quadro do subitem “5.4.3” deste Edital, sendo classificados somente aqueles que auferirem nota igual ou superior a **5 (cinco)**, ou seja, com aproveitamento mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento)**.

b) **Nota da Avaliação de Títulos** = Nota apurada segundo os parâmetros de pontuação regrados no subitem “5.5” e suas divisões e subdivisões, deste Edital.

c) **Nota Final** = valor da nota da Prova Objetiva (escrita), somada à Nota Parcial (pontuação) da Avaliação de Títulos, mesmo que o resultado desta adição seja superior a 10,00 (dez).

6.1.3 **Para os cargos submetidos à PROVA OBJETIVA (escrita) e à PROVA PRÁTICA – MOTORISTA e de OPERADOR DE MÁQUINAS**, a nota final será apurada nos termos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

a) **nota da Prova Objetiva/Escrita** = Número de acertos (**0 a 40**)x (vezes) 0,25 (vinte e cinco centésimos), que é o valor de cada questão, nos termos do quadro do subitem “5.4.3” deste Edital, desde que igual ou superior a 5,00 (cinco);

b) **nota da Prova Prática** = Nota atribuída, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), observadas as disposições do subitem “5.6” e suas divisões e subdivisões, deste Edital, desde que igual ou superior a 5,00 (cinco).

c) **Nota Final** = valor da Nota da Prova Objetiva [desde que igual ou superior a 5,00 (cinco)], somada à Nota da Prova Prática [desde que igual ou superior a 5,00(cinco), dividido (÷) por 2 (dois)].

6.2 - **Serão considerados classificados do certame os candidatos** que na **prova objetiva (escrita)** alcancem aproveitamento mínimo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com o acerto de, pelo menos, 20 (vinte) questões.

6.2.1 - Para os concorrentes à vaga do cargo de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, além da classificação na prova objetiva, deverá alcançar a classificação na prova prática, em que a nota mínima deverá **5 (cinco)**.

6.3 - **Serão desclassificados do certame os candidatos** com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, ou seja, com nota inferior a 5 (cinco) – que tenham acertado menos de 20 (vinte) questões da prova objetiva.

6.4 - Também serão eliminados do Concurso Público os candidatos à vaga do cargo de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que na prova prática tenha auferido nota inferior a 5 (cinco).

6.5 - Ocorrendo empate na **Nota Final** entre um ou mais candidato, na disputa à mesma vaga, proceder-se-á da seguinte forma:

6.5.1 - O desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) de maior idade, exclusivamente para beneficiar aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) tiver melhor desempenho nas questões de conhecimentos específicos na Prova Objetiva;

c) tiver melhor desempenho nas questões de Língua Portuguesa na Prova Objetiva;

d) tiver melhor desempenho nas questões de Matemática na Prova Objetiva;

e) tiver melhor desempenho nas questões de Conhecimentos Gerais e atualidades na Prova Objetiva;



f) tiver melhor desempenho na avaliação de títulos, para os concorrentes às vagas dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e de Professor de Artes;

g) tiver melhor desempenho na prova prática, para os concorrentes às vagas dos cargos de Motorista e de Operador de Máquinas.

6.5.2 - Esgotadas todas as possibilidades previstas nas alíneas do subitem anterior (6.4.1 – “a” a “g”), o desempate será resolvido por meio de sorteio que será realizado em sessão pública especialmente convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO VII

7 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Do resultado preliminar da correção da Prova Objetiva:

7.1.1 - O resultado preliminar da prova objetiva será publicado em Edital próprio, constando, em cada cargo, todos os concorrentes que tenham tido a inscrição homologada, inclusive os ausentes, os excluídos e os desclassificados. No Edital de que trata este item os candidatos, em cada um dos cargos, estarão dispostos em ordem alfabética.

7.1.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova objetiva será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.2 - Do resultado definitivo da correção da Prova Objetiva:

7.2.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face da correção da prova objetiva, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas.

7.3 - Do resultado preliminar da Avaliação de Títulos:

7.3.1 - O resultado preliminar da avaliação de títulos será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais** e de **Professor de Artes**, que tenham obtido classificação na prova objetiva. O Edital de que trata este subitem será publicado na mesma data de publicação do resultado definitivo da prova objetiva.

7.3.2 - Da publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.4 - Do resultado definitivo da Avaliação de Títulos:



7.4.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face das notas da avaliação de títulos, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo desta modalidade de avaliação.

7.5 - Do resultado preliminar da Prova Prática:

7.5.1 - O resultado preliminar da prova prática será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Motorista** e de **Operador de Máquinas**, desde que tenham participado da prova objetiva e que dela não tenham sido excluídos e, por óbvio, tenham participado dessa modalidade de avaliação. O Edital de que trata este subitem será publicada na mesma data de publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

7.5.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova prática será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.6 - Do resultado definitivo da Prova Prática:

7.6.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face das notas da prova prática, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo desta modalidade de avaliação.

7.7 – Do resultado e da Classificação Preliminar e Final do Concurso Público

7.7.1 - Julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da prova objetiva, do resultado da avaliação de títulos e da prova prática, observadas as disposições dos subitens “7.2.1”, “7.4.1” e “7.6.1”, também, em Edital específico, será publicado o Resultado e a Classificação preliminar do certame, em ordem crescente das notas, em quadros próprios para cada um dos cargos em seleção. O Edital de que trata este subitem será publicado na mesma data de publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos.

7.7.1.1 - Havendo concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais, estes constarão dos quadros da classificação geral em quadro separado, em todos os cargos deste Concurso Público.

7.7.2 - Na ocorrência de empates, proceder-se-á nos termos já disciplinados no subitem “6.5.1” e suas alíneas, deste Edital.

7.7.3 - No Edital que publicar o resultado e a classificação final constarão, em cada um dos cargos em seleção, apenas os candidatos classificados, observadas as disposições dos itens “6.2” e “6.3” deste Edital.

7.7.4 - Da publicação do resultado e da classificação preliminar será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

7.7.5 - Transcorrido o período para a interposição de recursos em face do resultado e da classificação final, julgados os recursos eventualmente interpostos, haverá a publicação do Resultado e da Classificação Final do Certame.

7.7.6 - Ultrapassado o procedimento previsto no subitem anterior (7.7.5) o Prefeito Municipal, em ato próprio e adequado promoverá a homologação do resultado e da classificação final do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII

8 - DOS RECURSOS

8.1 - É admitido recurso quanto:

- a) à não homologação ou ao indeferimento da inscrição;
- b) à formulação das questões da prova objetiva e dos respectivos gabaritos;
- c) às condições e às ocorrências na realização das provas práticas;
- d) à revisão de nota que constar do resultado preliminar da correção da prova objetiva;
- e) à revisão da nota (pontuação) que constar do resultado preliminar da avaliação de títulos [exclusivamente para os concorrentes às vagas dos cargos de **Professor de Educação Infantil**, **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais** e de **Professor de Artes**;
- f) à revisão de nota que constar o resultado preliminar da prova prática;
- g) à revisão da nota final e da classificação preliminar em cada um dos cargos desta seleção.

8.2 - Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a forma prevista no subitem seguinte (8.2.1).

8.2.1 - Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) nwjuridica@hotmail.com, no prazo máximo de **3 (três) dias**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data do recebimento pela empresa. O candidato recorrente, depois de preenchido o formulário do ANEXO VI, deste Edital, deverá digitaliza-lo e encaminhá-lo para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

8.2.2 - O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal, exclusivamente, a data do recebimento na caixa de entrada do e-mail nwjuridica@hotmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

8.3 - Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes modelo exposto no presente edital, ANEXO VI, e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique e com referencia bibliográfica (quando se tratar de recurso das questões da prova objetiva), bem como tiver indicado o nome do candidato, número de identidade (RG), número de sua inscrição, cargo, contato ou telefone, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4 - Não serão recebidos e conhecidos os recursos intempestivos, nem aqueles enviados por fax, ou ainda, aqueles em desacordo com o Edital.

8.5 - O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado aos recorrentes ou seus procuradores, exclusivamente, pelo e-mail informado no respectivo recurso, que deverá ser o mesmo daquele informado no ato de inscrição.

8.5.1 - Na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br, haverá a publicação sucinta da síntese com o resultado do julgamento de todos os recursos.

8.6 - Se houver alguma alteração do gabarito preliminar, como resultado do julgamento de recursos interpostos e providos, as provas serão corrigidas de acordo com a respectiva alteração, se houver.

8.7 - Se dos recursos interpostos em face de resultados preliminares publicados (homologação das inscrições, resultado da correção da prova objetiva, resultado preliminar da avaliação de títulos, resultado preliminar da prova prática, resultado e classificação preliminar), houver alteração dos mesmos ou da classificação em cada um dos cargos desta seleção, novos editais, com os resultados definitivos serão publicados, nos prazos e na forma previstos no Cronograma de Eventos, que consta do CAPÍTULO XI deste Edital.

CAPITULO IX

9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 - A Administração Municipal de Nova Erechim/SC, nos termos de precedente processo licitatório e contratação administrativa, delega competência à empresa NW Classifica para coordenar, operacionalizar e executar as seguintes ações e fases administrativas deste Concurso Público:

9.1.1 - Elaborar minuta do Edital e seus aditamentos, quando necessários.

9.1.2 - Disponibilizar as condições tecnológicas para o processo de inscrição, apresentando, ao final relatórios com as inscrições homologadas, não homologadas (deferidas ou indeferidas).

9.1.3 - Elaborar, aplicar e corrigir as provas objetivas, resolvendo todo o processo, inclusive a fase recursal, apresentando à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público relatórios para publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

9.1.4 - Receber, analisar, avaliar e apurar a pontuação dos títulos, exclusivamente para os concorrentes às vagas dos cargos de **Professor de Educação Infantil**, **Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais** e de **Professor de Artes**.

9.1.5 - Disponibilizar pessoal capacitado para a aplicação e avaliação, em prova prática, dos concorrentes às vagas dos cargos de **Motorista** e de **Operador de Máquinas**.

9.1.6 - Apurar e apresentar relatórios com a nota final e a classificação em cada um dos cargos contemplados neste Concurso Público, observadas todas as normas deste Edital, inclusive às relacionadas aos concorrentes portadores de necessidades especiais (deficiências).

9.1.7 - Analisar e decidir sobre todos os recursos administrativos, regularmente encaminhados, conforme orientação disposta no subitem “8.2.1” deste Edital.

9.2 - Exceto as decisões relacionadas aos recursos previstos no Capítulo VIII, todos os resultados e atos serão publicados por atos próprios da Administração Municipal, mediante relatórios e/ou pareceres apresentados pela empresa NW Classifica.

CAPÍTULO X

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES
--

10.1 - O provimento dos cargos, dentro do prazo de validade deste Concurso Público (subitem 10.6), obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados em cada um dos cargos.

10.2 - A contratação dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal;

b) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Cédula de Identidade Civil e Profissional, quando exigida;

c) duas fotos 3x4 recentes e iguais;

d) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do CPF;

e) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da inscrição no PIS (Programa de Integração Social) ou no PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), se tiver;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- f) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- i) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento dos filhos, se os tem;
- j) declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público;
- l) outros documentos exigidos pela legislação municipal específica e que constarão do ato da convocação.

10.3 - A não apresentação dos documentos acima listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

10.4 - O candidato convocado que não possa assumir a vaga, poderá, uma única vez, solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados, ou será sumariamente eliminado do Concurso Público.

10.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Erechim/SC.

10.6 - O prazo de validade deste Concurso Público será de **02** (dois) anos, contando da publicação do ato de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério e se houver conveniência e interesse público da Administração Municipal de Nova Erechim/SC.

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Este Concurso Público será desenvolvido e processado com obediência ao seguinte cronograma de eventos:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Evento/Fase/Ação	Data	Horário
Publicação do Edital que regulamenta o Concurso Público (¹).	04/01/2016	-
Período destinado às inscrições – exclusivamente pelo portal www.nwclassifica.com.br .	05/01/2016 a 04/02/2016	-
Último dia para reimprimir e para pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição.	05/02/2016	-
Resultado preliminar da homologação das inscrições (¹).	10/02/2016	A partir das 16h30m
Período destinado à Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições.	11 a 15/02/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da homologação preliminar das inscrições (³).	17/02/2016	A partir das 16h30m
Resultado definitivo da homologação das inscrições (após a análise e decisão dos eventuais recursos) (¹).		
Realização Prova Objetiva (portões fecham às 8h30min).	21/02/2016	Das 09h às 12h
Realização Prova Prática (cargo: Motorista e de Operador de Máquinas - estar no local às 13h)		A partir das 13h30m
Publicação do gabarito preliminar (²).		A partir das 16h30m
Período destinado aos candidatos para solicitar o caderno de provas (da prova objetiva), exclusivamente pelo e-mail nwjuridica@hotmail.com .	22 a 24/02/2016	-
Período destinado aos candidatos interessados na interposição de recursos em face das questões e do gabarito das provas objetivas, observados os termos do Capítulo VIII deste Edital.		
Período destinado à interposição de recursos das condições e das ocorrências referentes à realização da prova prática (cargo: Motorista e Operador de Máquinas).		
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições e ocorrências referentes à prova prática (³).	29/02/2016	A partir das 16h30m
Publicação dos gabaritos definitivos (depois de julgados os recursos) (²).	01/03/2016	8h30min
Realização da Audiência Pública para a correção das provas objetivas.		
Publicação do resultado preliminar da correção das provas objetivas, do resultado preliminar da avaliação de títulos e do resultado preliminar das provas práticas (¹).	02/03/2016	A partir das 16h30m
Período destinado à interposição de recursos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas, do resultado preliminar da avaliação de títulos e do resultado preliminar das provas práticas.	03 a 07/03/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas e em face do resultado preliminar da avaliação de títulos e das provas práticas (³).	09/10/2016	A partir das 16h30m
Publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas, da avaliação de títulos e das provas práticas (¹).		
Publicação do resultado final e respectiva classificação preliminar (¹).		
Período destinado à interposição de recursos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar.	10 a 14/03/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar (³).	15/03/2016	A partir das 16h30m
Publicação do resultado final e respectiva classificação definitiva (¹).		
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO (⁴).	16/03/2016	-

(¹) Publicação na internet, nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br.
(²) Publicação na internet, no portal www.nwclassifica.com.br.
(³) A decisão do julgamento dos recursos será disponibilizada individualmente, por e-mail, para cada candidato e a síntese do julgamento ser publicada na internet, exclusivamente, no portal www.nwclassifica.com.br.
(⁴) Publicação nos termos previstos na Lei Orgânica do Município.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CAPÍTULO XII

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público assegura ao candidato sua nomeação e a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Administração Municipal de Nova Erechim/SC, obedecido o prazo de validade do concurso público, admitida, inclusive sua prorrogação.

12.1.1 - O número superior de candidatos aprovados ao estabelecido no subitem 1.2 do presente Edital passa a ser consideradas como vagas técnicas que poderão ser chamadas no período de validade deste Concurso Público (dois anos da data de homologação do resultado final), se necessário segundo as necessidades administrativas da Administração Municipal de Nova Erechim/SC.

12.2 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, presente a ação de má-fé, ocasionarão sua exoneração, depois de competente processo administrativo.

12.3 - As publicações sobre o Concurso Público são de responsabilidade do Município e serão feitas por Edital na imprensa oficial do Município, expostas no Mural Público do Centro Administrativo Municipal, e na internet nos portais www.nwclassifica.com.br e www.novaerechim.sc.gov.br.

12.4 - Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração dos cadernos de provas e cartões-resposta, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os demais registros escritos, que serão arquivados pelo Município.

12.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o de Pinhalzinho/SC.

12.6 - Os casos não previstos ou não regulados no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa contratada e pelo Município de Nova Erechim/SC, com estrita obediência aos princípios constitucionais e à legislação pertinente à matéria.

12.7 - Toda a legislação citada neste Edital é considerada atualizada com as eventuais alterações supervenientes. A legislação federal pode ser consultada no portal www.planalto.gov.br, enquanto que a legislação municipal pode ser consultada no portal www.novaerechim.sc.gov.br.

12.8 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: ANEXO I: Requerimento para isenção do valor da taxa de inscrição; ANEXO II: Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs); ANEXO III: Conteúdo Programático



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

mínimo sugerido para as Provas Objetivas; ANEXO IV: Formulário de Identificação e Entrega de Títulos; ANEXO V-A e ANEXO V-B: Formulários da Prova Prática; ANEXO VI: Requerimento para Recursos Administrativos; e ANEXO VII: Atribuições dos Cargos contemplados neste Concurso Público.

Nova Erechim/SC, 4 de janeiro de 2016.

VOLMIR PIROVANO
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA AO VALOR PARA A INSCRIÇÃO

À empresa NW CLASSIFICA

Responsável pela execução do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Candidato:			
Nº Inscrição:		Documento RG:	CPF:
Cargo Pretendido:			
Endereço/Correspondência:			
Telefone:	()	E-mail:	

Nos termos disciplinados pelo Edital nº 001, que regulamenta o Concurso Público nº 001/2016, promovido pela Administração Municipal de Nova Erechim/SC, **REQUEIRO** a **isenção do pagamento da taxa de inscrição**, por encontrar-me na condição de hipossuficiência, consoante inscrição no CadÚnico (Cadastro Único) de Programas Sociais junto ao Ministério da Assistência Social e Combate à Fome (MDS) sob o nº _____.

Nova Erechim/SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE's)

À empresa NW CLASSIFICA

Responsável pela execução do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Candidato:				
Nº Inscrição:		Documento RG:		CPF:
Cargo Pretendido:				
Endereço/Correspondência:				
Telefone:	()	E-mail:		

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual
 () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital nº 001 e no Decreto Federal nº 3.298/99, anexando, para tanto Atestado Médico expedido em ____/____/____

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Nova Erechim/SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A PROVA OBJETIVA

1 – Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL

(Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Secretário(a) de Escola)

Cargos: MOTORISTA DE ÔNIBUS

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Sintaxe: sintaxe da oração, voz passiva e ativa concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação, denotação. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Operações com números naturais, problemas. Operações com números racionais, problemas. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal: comprimento, área e volume. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Equação de 1º Grau. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da região Oeste Catarinense e do Município de Nova Erechim/SC. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. A democracia e o desenvolvimento econômico. Infraestrutura social: habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde, cultura, esportes. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo. Atualidades relacionadas à economia, ao meio ambiente, à geografia, à história à política, aos Poderes Públicos da União, do Estado e do Município.



IV - CONHECIMENTOS ESPECÍCIOS

*** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conhecimentos básicos sobre a ação e da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos das normas e orientações do Ministério da Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da Estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal (arts. 196 a 200), Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 190 a 196, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde (divulga o Pacto pela Saúde); normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde. Conhecimentos relacionados a doenças transmitidas por vetores, (especialmente pelo *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, responsável pela transmissão do vírus da Dengue e da Chikungunya, além do Zica vírus). Hábitos de alimentares saudáveis. Esquema vacinal de crianças, adolescentes e adultos. Saúde da criança, saúde do adolescente, saúde do homem, saúde da mulher e saúde do idoso. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da micro área de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal. Conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos básico de normas de direito administrativo, especialmente as constitucionais relacionadas à Administração Pública; legislação e operacionalização de recursos humanos na administração pública – definições de agentes públicos, agentes políticos, servidores empregados públicos, distinção entre cargo, função e emprego público; formas e modalidade de provimento de cargos e funções na Administração Pública; formas e espécies de remuneração, sua fixação e revisão geral anual; estágio probatório; princípios constitucionais aplicados à Administração pública, definições, aplicação compulsória; disposições da Lei Orgânica do Município de Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Erechim/SC, especialmente aquelas relacionadas à Administração Pública, às finanças e orçamentação, além doutras; atos de improbidade administrativa – Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992; normas relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; normas de responsabilidade fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; patrimônio público municipal, conservação, inventário e manutenção; concessão de bens e serviços públicos – Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei de Acesso à Informação Pública – Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; conhecimento de outra legislação aplicável à Administração Pública; noções sobre a elaboração de normas públicas e do processo administrativo municipal; conhecimento das leis municipais que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Jaboticaba - RS; índices e limites com gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino (educação) e em ações e serviços públicos de saúde; redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente, sobre serviços de limpeza e higienização interna e externa; limpeza e higienização de ambientes gerais, inclusive de dependências de copa e cozinha, dependências educacionais, dependências funcionais, dependências sanitárias, áreas de circulação internas e externas; limpeza de escadarias, halls e mezaninos; limpeza de pisos, assoalhos, cerâmicas, forrações e vidraças; limpeza e guarda de mobiliário, louças e outros utensílios afins de copa e cozinha; conhecimentos sobre normas sanitárias relacionadas à limpeza de ambientes e ao manuseio de produtos de limpeza; conhecimentos relacionados às especificações anteriores quando executados diretamente em escolas da educação básica, que atendam principalmente crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; conhecimentos sobre o manuseio adequado, separação e destinação final do lixo produzido e recolhido no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre a importância da separação e reciclagem do lixo; conhecimentos sobre as cores, os símbolos, códigos e os tipos de separação do lixo e outros conhecimentos relacionados à educação ambiental; significado dos símbolos existentes em embalagens de produtos de limpeza e higienização, produtos sanitários, alimentícios e outros. Conhecimentos gerais e específicos relacionados a cardápios e interpretação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

de cardápios, inclusive sobre a responsabilidade pela elaboração dos mesmos; conhecimentos gerais relacionados ao valor calórico e nutritivo dos alimentos; conhecimentos de como preparar (limpeza, lavagem, cocção dos alimentos) e servir refeições, elaboração de pratos; cardápios saudáveis; recomendações da ANVISA e do Ministério da Saúde para a educação alimentar; Conhecimentos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do qual o Município é signatário e, por meio dele serve as refeições aos estudantes atendidos nas escolas públicas municipais; distinção entre alimentos, inclusive nomenclaturas; classe dos alimentos; guarda, estocagem e conservação dos alimentos; formas de guarda e congelamento de alimentos (crus e preparados) em refrigeradores e congeladores; alimentos, composição, embalagem e prazo de validade; conhecimentos relacionados ao uso de fornos, fogões, refrigeradores, congeladores e outros equipamentos e utensílios próprios de utilização em cozinhas; normas de higiene e limpeza (inclusive pessoal) para a preparação de alimentos e para servir alimentos; normas e conhecimentos relacionados à higienização de cozinhas, de seus equipamentos, móveis e utensílios; manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo. conhecimentos sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), no exercício das atribuições do cargo; procedimentos, normas e comportamento no relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho; regras de conduta, responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos necessários para a execução das atividades pertinentes às características, às atribuições e à especificidade do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** MOTORISTA**

Conhecimentos relacionados à direção defensiva, à educação e à paz no trânsito; operação e direção de veículos utilizados nos serviços públicos e naqueles realizados diretamente pela Administração Municipal, inclusive naqueles de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola. Normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários. Disposições específicas do CTB e aplicáveis aos caminhões, aos ônibus, às ambulâncias e outros veículos utilizados no transporte escolar e transporte coletivo e daquelas relacionadas aos condutores de referidos veículos. Conhecimento das normas e resoluções do CONTRAN acerca da sinalização de trânsito, utilização de vias e outras de interesse e que devam ser de conhecimento dos motoristas em geral. Conhecimentos relacionados à manutenção básica e preventiva de veículos e seus componentes, inclusive do sistema de segurança, embarque e desembarque dos passageiros (estudantes e outras pessoas trasladadas ou transportadas). Conhecimentos básicos de mecânica e dos sistemas hidráulicos, eletroeletrônicos, de refrigeração, suspensão, câmbio e outros. Conhecimentos relacionados ao sistema de rodagem e de pneus, inclusive de sua manutenção. Procedimentos iniciais antes da utilização do veículo. Conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito. Conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais. Conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; conhecimentos das instruções que contam dos manuais e das orientações técnicas das máquinas; sistema de motorização, sistema elétrico e de refrigeração, sistema hidráulico, sistemas de câmbio e frenagem, sistema de rodagem (esteiras, pneus); execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes.

Conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI). Legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**

Conhecimentos básicos relacionados à legislação Educacional, especialmente, arts. 205 a 214; Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC, arts. 140 a 149; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2015; Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 1.779, de 18 de junho de 2015. Conhecimentos relacionados às rotinas administrativas próprias da secretaria de escolas, inclusive quanto à identificação de documentos e do respectivo arquivamento. Conhecimentos relacionados ao **manual de redação oficial** (que pode ser consultado em (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm), especialmente para identificar e compreender documentos formais de comunicação oficial, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

o ofício, o memorando, o requerimento, etc, além de conhecer os princípios fundamentais da redação oficial, dentre eles os seguintes: impessoalidade, clareza, uniformidade, concisão e uso de linguagem formal. Conhecimento e distinção dos documentos próprios das escolas, como controle de frequência, controle de avaliação e outros. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

2 - Cargos de NÍVEL MÉDIO

Cargos: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes. Polinômios. Binômios. Fatorial.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitanias hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, Poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

***AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Conhecimentos básicos relacionados à formação e às atribuições específicas do cargo, observadas as normas pertinentes emanadas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para a educação e higiene bucal (inclusive junto às escolas, grupos de pessoas e a comunidade em geral), para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes e orientar o auxiliar de consultório dentário; conhecimento das atribuições do Auxiliar de Consultório Dentário, conforme previsto na Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde; conhecimentos relacionados aos equipamentos e materiais de uso odontológico, inclusive sobre sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre a forma adequada de acolhimento dos pacientes; remoção de biofilme; materiais odontológicos utilizados na restauração dentária; conhecimento relacionados à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 131 a 137), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde). Política Nacional de Saúde Bucal. Principais programas de saúde bucal promovidos pelo Ministério da Saúde e executados pelos Municípios, como o Programa Brasil Sorridente e a atuação das equipes de saúde bucal no contexto da Estratégia de Saúde da Família. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

***TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Conhecimentos técnicos de enfermagem, especialmente no atendimento ambulatorial, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família. Noções de implantação e operacionalização, no âmbito Municipal, de programas de saúde pública (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação – calendário e quadro vacinal em crianças e adultos, programa de aleitamento materno, programa Humaniza SUS, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, dentre outros), especialmente aqueles que primam pela ação educativa e preventiva. Campanhas de saúde pública; conhecimento acerca da atuação e das atribuições dos profissionais da equipe multidisciplinar de saúde da família; controle de epidemiologias e moléstias gerais; infecção e desinfecção de instalações ambulatoriais e de equipamentos utilizados nas ações e serviços públicos de saúde; conhecimentos básicos da legislação aplicável à saúde pública, especialmente no âmbito municipal; programas de saúde pública operacionalizados pelo Município; doenças contagiosas; alimentação, nutrição e aleitamento materno; combate, controle e educação em DST/AIDS; programas preventivos de saúde pública, operacionalizados junto à comunidade, ou segmentos comunitários, como mulheres, idosos, crianças, ou junto a grupos portadores de doenças, como hipertensos, diabéticos e outros; conhecimentos em epidemiologia e vigilância em saúde; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais e legais (arts. 196 a 200 da CF), (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 131 a 137), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde); Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

3 - Cargos de NÍVEL SUPERIOR

Cargos: CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTES e de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I – LÍNGUA PORTUGUESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, sinais de pontuação. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

II – MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º, 2º e 3º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria Analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Polinômios. Binômio. Matrizes. Raízes. Derivada. Números complexos. Trigonometria. Fatorial.

III - CONHECIMENTOS GERAIS:

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânicas hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Nacionais e Estaduais. Infraestrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com a história, assuntos e atualidades relacionadas com economia, política, meio ambiente, urbanização, saneamento básico, saúde e cultura, esportes, com as Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*** CONTROLADOR INTERNO**

Conhecimentos teóricos, técnicos e práticos acerca dos procedimentos específicos dos sistemas de controladoria interna, com base na legislação municipal, na Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000). Relação e distinção entre (sistemas de) Controle Interno e de Controle Externo. Conhecimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), inclusive todos seus limites. Índices e limites estabelecidos pela Constituição Federal relacionados às despesas com manutenção do ensino e com ações e serviços públicos de saúde. Conhecimento das disposições da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Noções de Planejamento Municipal – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária anual (LOA). Conhecimentos das disposições relacionadas às competências dos entes federados, nos termos dos arts. 21 a 30 da Constituição Federal. Competências do Poder Legislativo Municipal, de sua Mesa Diretora, de suas Comissões e, ainda, conhecimento de todo o processo legislativo municipal. Lei Complementar nº 34, de 17 de outubro de 2003, que institui o Sistema de Controle Interno. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** ENGENHEIRO CIVIL**

Conhecimentos técnico-profissionais inerentes à área de formação profissional, especialmente:

1. Materiais de Construção Civil: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Controle tecnológico dos materiais.
2. Construção Civil: 2.1. Instalações de obras; 2.2. Execução de fundações; 2.3. Construções em madeira serrada; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos e cronogramas; 2.12. Licitações.
3. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: 3.1. Instalações prediais de água fria, água quente, proteção e combate a incêndio; 3.2. Instalações sanitárias; 3.3. Estações prediais de recalque; 3.4. Instalações elétricas prediais.
4. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 4.1. Estruturas isostáticas; 4.2. Estruturas hiperestáticas; 4.3. Tensões normais e de cisalhamento; 4.4. Estados de tensões; 4.5. Deformações; 4.6. Comportamentos elástico e plástico dos materiais; 4.7. Tensões e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

deformações em barras; 4.8. Flambagem. 5. Elementos de Sistemas Estruturais: 5.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações conforme a norma NBR 7190:1997; 5.2. Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2007; 5.3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. 6. Topografia: 6.1. Levantamento planimétrico; 6.2. Nivelamento; 6.3. Desenho topográfico. 7. Perícias de engenharia: 7.1. Arbitramento; 7.2. Inspeções; 7.3. Avaliações; 7.4. Vistorias; 7.5. Produção de laudos; 7.6. Normas do IBAPE-SP. 8. Patologia das Construções: 8.1. Impermeabilidade nas construções; 8.2. Patologias dos revestimentos e das pinturas; 8.3. Patologias das estruturas de concreto; 8.4. Reparos e recuperações das estruturas de concreto. 9. Legislação profissional e código de ética. 10. Conhecimentos relacionados à legislação urbana, especialmente o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e normas de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/79), 11. Legislação Ambiental de interesse da engenharia (desenvolvimento urbano e obras públicas) – Lei Federal nº 12.651/2012. 12. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** FARMACÊUTICO**

Conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 131 a 137), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde – noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físicoquímicos, biológicos e microbiológicos. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Assistência farmacêutica: Conceito, Procedimentos para implantação, saúde pública; Escrituração: Escrituração de livres receitas e notificações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Guarda da documentação; Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional; Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas; Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória e Política Nacional de Saúde; Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Atualidades profissionais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** MÉDICO**

Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; Pacto pela Saúde e HUMANIZA SUS; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares inerentes à legislação que trata da saúde pública – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 131 a 137), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; normas relacionadas ao saneamento básico de interesse da saúde. Outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo, Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).

*** PROFESSOR (todas as licenciaturas)**

2.4.1 - Conhecimentos Gerais relacionados à Educação (para todas as habilitações e licenciaturas em seleção):

a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;

b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;

c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;

d) Legislação Educacional:

- Constituição Federal (arts. 205 ao 214);

- Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC (arts. 140 a 149);

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);

- Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

- Lei que instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

- Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

- Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

e) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).

f) Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

g) Plano Municipal de Educação (PME) – Lei Municipal nº 1.779, de 18 de junho de 2015.

h) Serviço Social na Rede Municipal de Ensino de Nova Erechim – Lei Municipal nº 1.487, de 28 de novembro de 2008.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

i) Conhecimentos Pedagógicos; Contexto de Desenvolvimento (na infância e na adolescência); principais descobertas no estudo do desenvolvimento cognitivo e social da criança e as perspectivas teóricas que fundamentam suas interpretações; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); Henri Wallon – O desenvolvimento infantil; A Psicogênese da Escrita; O Projeto Político Pedagógico da Escola; Parâmetros Curriculares Nacionais (educação infantil); Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; A Literatura Infantil na Escola; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; Pedagogia Libertadora (Paulo Freire); Contribuições teóricas ao processo de ensino-aprendizagem: B. F. Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Jussara Hoffmann, Cipriano Carlos Luckesi; Miguel Arroyo, Rubem Alves e Paulo Freire; Conhecimentos Específicos: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quanto às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de micro-organismos na produção de alimentos, ação dos micro-organismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

j) Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira).

Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda: 1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida. 2. A importância do brincar. 3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço. 4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil. 5. Consciência fonológica. 6. Avaliação na Educação Infantil. 7. Currículo na Educação Infantil. 8. Relação família-escola. 9. Rotina na Educação Infantil. 10. Atividades, ações e serviços específicos em creche (saúde e higienização das crianças, incluindo alimentação e asseio)..

Professor de ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Ideia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

Professor de ARTES

Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

*** PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Conhecimentos relacionados à legislação que regulamenta a saúde pública no Brasil, especialmente disposições constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares (Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90) – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC, (arts. 131 a 137) sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica. Conhecimentos relacionados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), tudo nos termos das disposições da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e da Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012 (ambas do Ministério da Saúde). Educação do corpo e do movimento humano. Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo. Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas. Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação visomotora. Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade. Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço. Atividades



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda. Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol. Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica. Origem e evolução da Educação Física. Fisiologia do exercício/qualidade de vida. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE ENTREGA DOS TÍTULOS

Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professor de Artes

À
NW Classifica

Eu _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF _____ inscrito ao cargo adiante indicado, venho protocolar os documentos abaixo listados para fins da Avaliação de Títulos, no Concurso Público nº 001/2016:

Identificação do Cargo a que Concorre		
TÍTULOS RELACIONADOS À ESPECIALIZAÇÃO		
Identificação do Título de Especialização	Espaço Reservado à Coordenação do CP	
TÍTULOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Identificação do Título de Capacitação e Atualização Profissional	Carga Horária	Espaço Reservado à Coordenação do CP

Nova Erechim/SC, ____ de _____ de 2016.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Assinatura do Candidato

Declaro ter recebido os documentos (títulos) acima identificados

Assinatura do Responsável p/recebimento

ANEXO V-A

PROVA PRÁTICA

Motorista

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

A Prova Prática de Direção Veicular objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- (a) dirigir e conduzir o veículo, de acordo com itinerário preestabelecido;
- (b) responder pela segurança do bem, própria, dos passageiros e de terceiros;
- (c) verificar condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- (d) realizar percursos em vias urbanas ou em rodovias (estradas);
- (e) simular situações práticas de trabalho, segundo as especificidades e finalidade do veículo;
- (f) estacionar (baliza).

Será eliminado o candidato que:

- a) não conseguir dar partida (ligar o motor do veículo) ou que não conseguir partir com o mesmo (sair do local), por inabilidade do candidato;
- b) "furar o sinal" em semáforos, ou que avançar em via preferencial, dirigir na contramão, ou exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas graves;
- c) que não utilizar o cinto de segurança.

Da Avaliação:

1. Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis.
2. Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
3. Simular situações de embarque e desembarque de estudantes.
4. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação;

II – uma falta grave: 3 pontos negativos;

III – uma falta média: 2 pontos negativos;

IV – uma falta leve: 1 ponto negativo.

Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 5 (cinco).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O candidato que obtiver a menor pontuação receberá a melhor classificação.

Constituem faltas na Prova Prática:

I – Cometeu Falta gravíssima (eliminatória):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória. _____
- b) avançar sobre o meio fio e faixa de segurança de pedestre. _____
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido. _____
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga. _____
- e) transitar em contramão de direção. _____
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame. _____
- g) avançar a via preferencial. _____
- h) provocar acidente durante a realização do exame. _____
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via. _____
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. _____
- k) não usar o cinto de segurança. _____
- l) Não portar CNH, categoria “D” ou superior. _____

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito. _____
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção. _____
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo. _____
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela. _____
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente. _____
- f) perder o controle da direção do veículo em movimento. _____
- g) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. _____
- h) não obedecer as instruções para exame específico da função ora pretendida. _____
- i) Não preencher a planilha de bordo do veículo antes de ligá-lo. _____
- j) Não observar nível do óleo e da água do radiador do veículo antes de ligá-lo. _____

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre. _____
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima. _____
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova. _____
- d) fazer conversão incorretamente. _____
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido. _____
- f) desengrenar o veículo nos declives. _____
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, _____



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- sendo essas, verificação das condições do veículo para tráfego. _____
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens. _____
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro. _____
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso. _____
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. _____

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado. _____
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor. _____
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. _____
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento. _____
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo. _____
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada. _____
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro. _____
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve. _____

Observação: Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Nova Erechim/SC, _____, de _____ de 2016.

De acordo: Assinatura do Candidato _____



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO V-B

PROVA PRÁTICA – Operador de Máquinas

(Prova será realizada com Trator de Esteiras e com Retroescavadeira)

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

A Prova Prática de Operação de Máquinas objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- (a) operar máquinas rodoviárias ou agrícolas, conforme tarefas preestabelecidas;
- (b) responder pela segurança pessoal própria, de terceiros e da máquina e seus implementos;
- (c) verificar condições de conservação e providenciar manutenção da máquina sob sua responsabilidade, antes do início da operação;
- (d) realizar tarefas, inclusive com a utilização de implementos;
- (e) locomover e estacionar a máquina.

Será eliminado o candidato que:

- a) não conseguir dar partida (ligar o motor da máquina), por inabilidade ou desconhecimento do candidato;
- b) não conseguir, quando necessário, operar o sistema hidráulico, quando este impede a locomoção da máquina (erguer sapatas, erguer lâmina, erguer arados, escarificador, ou outros implementos, etc);
- c) que não utilizar o cinto de segurança ou os equipamentos de proteção individual disponibilizados e exigidos para a operação da máquina.

Da Avaliação:

1. Partida no motor e o acionamento de sistemas (elétrico e hidráulico);
2. Conduzir a máquina até o local de execução de tarefa.
3. O candidato será avaliado, no Exame de Operação da Máquina, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação;
- II – uma falta grave: 3 pontos negativos;
- III – uma falta média: 2 pontos negativos;
- IV – uma falta leve: 1 ponto negativo.



Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 5 (cinco).

O candidato que obtiver a menor pontuação receberá a melhor classificação.

I – Cometeu Faltas Eliminatórias:

- a) não utilizar cinto de segurança. _____
- b) não utilizar os EPI necessários. _____
- c) não conseguir dar partida ao motor. _____
- d) não acionar os sistemas que impedem o início da operação. _____
- e) não completar a realização de todas as etapas do exame. _____
- f) provocar acidente durante a realização do exame. _____
- g) comprometer a segurança própria, do instrutor, de terceiros ou da máquina. _____
- h) Não portar CNH, categoria “C” ou superior. _____

II – Faltas Graves:

- a) não operar corretamente os comandos de controle de operação da máquina. _____
- b) não observar as indicações dos painel de instrumentos da máquina antes do início da operação. _____
- c) não manusear e não operar corretamente o sistema de transmissão (aranhar marchas). _____
- d) Não preencher a planilha de bordo da maquina antes de liga-lo (la) _____
- e) Não observar nível do óleo e da água do radiador da maquina antes de liga-lo (la) _____

III – Faltas Médias:

- a) não verificar as condições preventivas e de segurança antes do início da operação com a máquina. _____
- b) executar o percurso ou a tarefa predeterminada sem o uso adequado do freio de estacionamento. _____
- c) acelerar bruscamente o motor da máquina. _____
- d) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da operação. _____
- e) não desligar corretamente os sistemas da máquina ao concluir a tarefa _____



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

predeterminada. _____

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares na máquina, sem motivo justificado. _____
- b) ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador. _____
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. _____
- d) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina. _____
- e) cometer qualquer outra falta de natureza leve. _____

Observação: Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Nova Erechim/SC, _____, de _____ de 2016.

De acordo: Assinatura do Candidato _____



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Candidato:			
Nº Inscrição:		Documento RG:	
Cargo Pretendido:		Fone/Contato:	()
Endereço/Correspondência:			
E-mail:			

À Empresa NW Classifica (responsável pela execução das fases operacionais do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, promovido pela Administração Municipal de Nova Erechim/SC)

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE	
() a não Homologação de Inscrição.	() a Questões da Prova Objetiva – Questão nº _____.
() às condições e ocorrências referentes à prova prática.	
() ao Resultado da Prova Objetiva.	() ao Resultado da Avaliação de Títulos.
() ao Resultado da Prova Prática	() Resultado e da Classificação preliminar.
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Nova Erechim/SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Obedecer às disposições do Capítulo VIII do Edital, lembrando especialmente que:

- a) Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a data da postagem, nos termos da alínea seguinte (b).
- b) Os recursos/requerimentos depois de preenchidos e assinados, serão digitalizados e encaminhados diretamente à empresa **NW Classifica, no seguinte endereço eletrônico (e-mail) nwjuridica@hotmail.com**, sob pena de preclusão.



ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(conforme legislação municipal que institui os cargos em seleção)

*** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

*** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
- Minutar contratos em geral;
- Auxiliar na aquisição e suprimento de materiais permanentes e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;
- Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências em geral;
- Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão;
- Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações;
- Realizar registro em geral;
- Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;
- Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades;
- Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
- Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documento, processos e papeis;
- Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos;
- Executar outras atividades correlatas;
- Operador de sistemas.

*** AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

- Confeccionada modelos em gesso;



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Revela e monta radiografias;
- Orienta os pacientes sobre a saúde bucal;
- Controla e agenda consultas;
- Auxilia o odontólogo nos procedimentos;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integrar a equipe de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Executar outras tarefas afins.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.
- Executar trabalhos braçais;
- Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos.
- Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão.
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos.
- Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa.
- Requisitar material necessário aos serviços.
- Processar cópia de documentos.
- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão.
- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.
- Relatar as anormalidades verificadas.
- Atender telefone e transmitir ligações.
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** CONTROLADOR INTERNO**

- Deliberar sobre todos os processos;
- Desempenhar as demais atribuições estabelecidas em legislação específica;
- Deliberar sobre qualquer fato que tiver conhecimento ou denúncia que lhe for formalizada;
- Tomar providências imediatas quanto a solicitações de Secretários, do Prefeito Municipal, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Público;
- Apresentar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis ou resoluções do Tribunal de Contas;
- Instituir, anualmente, o Programa de Trabalho do Sistema de Controle Interno.

- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** ENGENHEIRO CIVIL**

- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reformar, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos.
- Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica.
- Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais.
- Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações.
- Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações.
- Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade.
- Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços.
- Efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação.
- Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica.
- Executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras.
- Fiscalizar imóveis financiados pelo órgão.
- Participar de comissões técnicas.
- Propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis.
- Elaborar projetos de loteamentos.
- Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos.
- Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado.
- Projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico.
- Executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria.
- Apresentar relatórios de suas atividades.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** FARMACÊUTICO**

- Aviar, classificar e arquivar receitas;
- Registrar saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio;
- Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque;
- Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados;
- Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados;
- Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas;
- Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas.
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros;
- Coordenar, supervisionar ou executar todas as etapas de realização dos trabalhos de análises clínicas, análises bromatológicas, ou determinações laboratoriais relacionadas com sua área de competência;
- Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades;
- Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização;
- Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios;
- Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, e o bom relacionamento de pessoal;
- Realizar nos laboratórios de análises clínicas especialidade de administração laboratorial, utilizando-se de todas as técnicas preconizadas pela administração de empresas e hospitais;
- Executar outras atividades semelhantes.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** MÉDICO**

- Realizar atendimento ambulatorial.
- Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas.
- Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento.
- Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados.
- Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva.
- Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde.
- Emitir laudos e pareceres, quando solicitado.
- Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior.
- Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local.
- Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, Tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária.
- Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade.
- Desempenhar outras atividades afins.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** MOTORISTA**

- Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, pessoas e equipamentos;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.
- Executar outras tarefas afins.

*** OPERADOR DE MÁQUINAS**

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- Dirigir/operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladoras, patrôas, tratores, pás carregadeiras e similares;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.
- Executar outras tarefas afins.

*** PROFESSOR** (todas as licenciaturas em concurso)

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade nos horários determinados pela escola;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras realizados e/ou autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

*** PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Promover a saúde pública através de atividades desportivas e de lazer, que ativam a comunidade geral, tais como: corrida rustica, caminhadas, rua do lazer, etc.
- Organizar competições esportivas promovidas pela CME;
- Fornecer informações às comunidades municipais no âmbito esportivo, tais como: regulamento de competições, atualização de regras, promoção de cursos de arbitragem, etc.
- Participar de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município, Estado e Federação, preparando as equipes, zelando os fardamentos, materiais e outros bem adquiridos pelo executivo municipal para a prática desportiva;
- Promover a descontração, a cooperação, o entrosamento através da ginástica, do jogo do esporte, da dança, contribuindo assim para o desenvolvimento harmonioso do individuo;
- Auxiliar professores das escolas municipais, fornecendo instruções, dando condições para o bom desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- Desenvolver Atividades de Treinamento desportivo nas modalidades na qual for designado pela DME;
- Ministras aulas de treinamento Desportivo;
- Fazer Plano de treinamento, e desenvolve-lo em todos os aspectos (projeto, treinos, competições);
- Acompanhar as equipes de competição, na qual foi designado para desenvolver o treinamento;
- Devera fazer parte das comissões técnicas, designadas pela DME;
- Zelar pelo material, que lhe for fornecido, bem como pelos ambientes de trabalho;
- Cumprir horários pré-estabelecidos;
- Participar das reuniões de trabalho;
- Participar das atividades desenvolvidas pela DME;
- Comprometer-se com o desenvolvimento da modalidade que for designado á ministras o treinamento;
- Cumprir a sua carga horária, nas funções designadas pelas DME;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por ciclo etário que envolve dos 0 aos 17 anos, idosos e pessoas com deficiência;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde;
- Executar outras atividades afins.

*** SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**

- Atender o público em geral;
- Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- Redigir instruções, minutas de cartas e ofícios, memorandos e atos administrativos da escola, sobre assuntos do órgão;
- Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
- Manter atualizados os fichários dos alunos;
- Prestar informações gerais relacionadas com o órgão;
- Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;
- Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papeis e documentos sob sua responsabilidade;
- Atender usuários da biblioteca;
- Executar outras tarefas afins;

*** TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Assistir ao Enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco.
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Integrar a equipe de saúde.
- Compreender os fatores determinantes do aparecimento da doença no indivíduo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- Executar métodos de promoção, prevenção e controle da doença;
- Aplicar métodos de limpeza, desinfecção e ou esterilização de instrumentos e superfícies;
- Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais.
- Reconhecer a forma de organização dos Estabelecimentos de saúde e o processo de municipalização com estratégia de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções;
- Manusear arquivos e documentos relativos ao paciente, observando-se o sigilo ético;
- Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças;
- Cuidar da organização e administração da unidade hospitalar ou ambulatorial em trabalho;
- Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença;·
- Ser conhecedor das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema;
- Dominar técnicas de educação em saúde e aplica-las, através de orientações junto ao paciente;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.